

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 759/00

“PASSA A ATUAL AVENIDA PAU BRASIL,
LOCALIZADA NO BAIRRO SAN REMO, A
DENOMINAR-SE AVENIDA JOÃO LÁZARO DE
ALMEIDA PRADO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passa a atual Avenida Pau Brasil, localizada no Bairro San Remo, nesta cidade de São Mateus/ES, a denominar-se **Avenida João Lázaro de Almeida Prado**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ECELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.